



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO  
AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO  
CEP: 49.860-000  
CNPJ: 13.112.875/0001-27

## NOTA DE EMPENHO - Nº 472/2021

01/12/2021

### FORNECEDOR

NOME: JOSE CARLOS DOS SANTOS  
ENDEREÇO: POVOADO QUEIMADA GRANDE Nº: 1 BAIRRO: ZONA RURAL  
CIDADE: GRACCHO CARDOSO, ESTADO: SE COMPLEMENTO:  
CNPJ/CPF: 27983102534 INSC. ESTADUAL: INSC. MUNICIPAL:  
CONTA:

Conta: 26799 Agência: 3303 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Tipo:

Conta: 26799 Agência: 3303 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Tipo:

### CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER  
SUBFUNÇÃO: 813 - LAZER  
PROGRAMA: 4 - FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER  
PROJETO/ATIVIDADE: 2035 - INCENTIVO AO ESPORTE, LAZER E CULTURA  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390310000 - PREMIACOES CULT, ART. CIENT. DESP. OUTRAS  
FUNTE: 19401401 - Transferências da União para ações emergenciais destinadas ao setor cultural  
SUBELEMENTO DE DESPESA: 03 - PREMIACOES EM DINHEIRO

### EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	37.989,43	R\$ 1.100,00	36.889,43

### LICITAÇÃO

### OBRA

TIPO MOD.: 6 - DISPENSA, B. LEGAL: 02 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93

### CONTRATO

### CONVÊNIO

### HISTÓRICO

Valor que se empenha referente a concessão de premiação do artista JOSE CARLOS DOS SANTOS no valor de R\$ 1.100,00 de acordo com Edital 001/2021 da Lei Aldir Blanc no segmento do Projeto Sub e Difusão cultural.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PREMIAÇÃO DO ARTISTA JOSE CARLOS DOS SANTOS	1,000	PES	1.100,0000	1.100,00
				TOTAL:	1.100,00

Autorizado

Data : 01/12/2021

25639552549 - JOSE ARÁKEM ARAGÃO

Prefeito

Empenhado

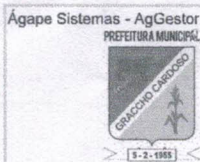
Data : 01/12/2021

ÍTALO SANTOS ARAGÃO

Secretario de Finanças

dk

*Handwritten notes and signatures at the bottom of the page.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO  
AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO  
CEP: 49.860-000  
CNPJ: 13.112.875/0001-27

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 1754/2021

Fonte de Recurso: 19401401 - Transferências da União para ações emergenciais destinadas ao setor cultural

### FORNECEDOR

NOME: JOSE CARLOS DOS SANTOS  
ENDEREÇO: POVOADO QUEIMADA GRANDE Nº: 1 BAIRRO: ZONA RURAL  
CIDADE: GRACCHO CARDOSO ESTADO: SE COMPLEMENTO:  
CNPJ/CPF: 27983102534 INSC. ESTADUAL:  
CONTA: INSC. MUNICIPAL:

Conta: 26799 Agência: 3303 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Tipo:

Conta: 26799 Agência: 3303 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Tipo:

### CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER  
BFUNÇÃO: 813 - LAZER  
PROGRAMA: 4 - FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER  
PROJETO/ATIVIDADE: 2035 - INCENTIVO AO ESPORTE, LAZER E CULTURA  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390310000 - PREMIACOES CULT, ART. CIENT. DESP. OUTRAS  
FONTE: 19401401 - Transferências da União para ações emergenciais destinadas ao setor cultural

### EMPENHO

EMPENHO	ANO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO:	SALDO ATUAL
501	2021	01/12/2021	32.119,40	R\$ 1.100,00	24.888,73

### HISTÓRICO DO EMPENHO

Valor que se empenha referente a concessão de premiação do artista JOSE CARLOS DOS SANTOS no valor de R\$ 1.100,00 de acordo com Edital 001/2021 da Lei Aldir Blanc no segmento do Projeto Sub e Difusão cultural.

### HISTÓRICO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO REF. A PREMIAÇÃO DE ARTISTA.

### DOCUMENTO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO	VALOR
TIPO: OUTROS (NÚMERO: 9999 / NOME: PREMIAÇÃO / DATA DE EMISSÃO: 01/12/2021)	R\$ 1.100,00

### RETENÇÕES

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO	VALOR
<b>LÍQUIDO:</b>	<b>1.100,00</b>


### Declaração

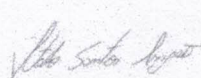
Declaramos que os materiais foram recebidos e/ ou Serviços foram prestados

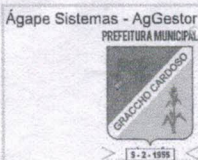
Data : 01/12/2021

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 01/12/2021

  
256.395.525-49 - JOSE ARAKEM ARAGÃO  
Prefeito

  
ÍTALO SANTOS ARAGÃO  
Secretario de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO  
AV GETULIO VARGAS, 56, CENTRO  
CEP: 49.860-000  
CNPJ: 13.112.875/0001-27

## NOTA DE PAGAMENTO - Nº 001879/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Fonte de Recurso: 19401401 - Transferências da União para ações emergenciais destinadas ao setor cultural

### FORNECEDOR

NOME: JOSE CARLOS DOS SANTOS 1  
ENDEREÇO: POVOADO QUEIMADA GRANDE Nº: 1 BAIRRO: ZONA RURAL  
CIDADE: GRACCHO CARDOSO ESTADO: SE COMPLEMENTO:  
CNPJ/CPF: 27983102534 INSC. MUNICIPAL:  
CAIXA: ESTADUAL:

### CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER  
SUBFUNÇÃO: 813 - LAZER  
PROGRAMA: 4 - FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER  
OBJETO/ATIVIDADE: 2035 - INCENTIVO AO ESPORTE, LAZER E CULTURA  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390310000 - PREMIACOES CULT, ART. CIENT. DESP. OUTRAS

### EMPENHO

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	BRUTO	RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
501/2021	01/12/2021	1754	01/12/2021	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00

### HISTÓRICO DO EMPENHO:

Valor que se empenha referente a concessão de premiação do artista JOSE CARLOS DOS SANTOS no valor de R\$ 1.100,00 de acordo com Edital 001/2021 da Lei Aldir Blanc no segmento do Projeto Sub e Difusão cultural.

### HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO:

LIQUIDAÇÃO REF. A PREMIAÇÃO DE ARTISTA.

### HISTÓRICO DE PAGAMENTO:

PAGAMENTO DA LIQUIDAÇÃO: LIQUIDAÇÃO REF. A PREMIAÇÃO DE ARTISTA.  
OBS.: PAGAMENTO REF. A PREMIAÇÃO DE ARTISTA.

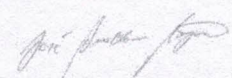
### DADOS DO PAGAMENTO:

CONTA	DOCUMENTO	VALOR
111.02.16 - 19004-7 - LEI A BLANC-MUNICIPIO DE	9999	R\$ 1.100,00
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 1.100,00</b>

### PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

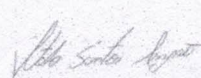
Data: 14/12/2021

  
256.395.525-49 - JOSE ARAKEM ARAGÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

### PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 14/12/2021

  
014.951.495-60 - ITALO SANTOS ARAGÃO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 1399-4  
Conta corrente 19004-7 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE

**Creditado**

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 3303 NOSSA SENHORA DA GLORIA - SE  
Conta corrente (com DV) 221817  
CPF 279.831.025-34  
Nome favorecido JOSE CARLOS DOS SANTOS  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 121.409  
Valor 1.100,00  
Destinação 0  
Data transferência 14/12/2021  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 015E03590D27EF33

---

Assinada por	JE667071 JOSE ARAKEM ARAGAO	14/12/2021 14:14:23
	JE667072 ITALO SANTOS ARAGAO	14/12/2021 14:35:07

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE667072 ITALO SANTOS ARAGAO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE  
GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 02/2021**

<b>ESPÉCIE</b>	Termo de Compromisso que entre si celebra a <b>Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer</b> representada pelo Secretário Sr. Manoel Adelmo Mota, e o(a) Sr.(a), CARLOS SAFONEIRO CPF: 279.831.025-34
<b>OBJETO</b>	Estabelecer as obrigações da PREMIADORA e do(a) PREMIADO(A), relativamente à premiação de projetos, com vistas ao preenchimento da programação cultural do Município de Graccho Cardoso/SE, gerida pela <b>Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer</b> , decorrente da Lei n.º 14.017/2020 - "Lei Aldir Blanc".
<b>BASE LEGAL</b>	Decorrente do EDITAL <b>EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021</b> , em conformidade com os termos da Lei Federal n.º 14.017/2020, do Decreto Federal n.º 10.464/2020
<b>VALOR</b>	R\$ 1.100,00
<b>VIGÊNCIA</b>	A contar da data de assinatura até 31/12/2021.
<b>FONTES DOS RECURSOS</b>	As despesas decorrentes do <b>EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021</b> serão pagas em 2021, provenientes das dotações consignadas no orçamento vigente, classificadas da seguinte forma: Unidade Orçamentária: 27.8130004 Ação: 2035 Classificação Econômica: 33903100 Fonte de Recursos: 1940.1401
<b>DATADA ASSINATURA</b>	03/12/2021.
<b>SIGNATÁRIOS</b>	Sr. Manoel Adelmo Mota, <b>Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer</b> , CPF n.º. 102.665.425-49, e o Premiado: CARLOS SANFONEIRO, CPF: 279.831.025-34

Graccho Cardoso/SE, 01 de dezembro de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE COMPROMISSO N.º 02/2021  
LEI N.º 14.017/2020- "LEI ALDIR BLANC"  
EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 05/2021**

PREMIADORA				
NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE: <b>Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer</b>				
CNPJ: <b>13.112.875/00 01-27</b>		ENDEREÇO: <b>Av. Getúlio Vargas, 56, Centro</b>		
REPRESENTANTE LEGAL: <b>Manoel Adelmo Mota</b>				
Identidade :295.317	Expedidor :SSP/SE	CPF: 102.665. 425-49	Decreto de Nomeação: 04/01/2021	DOM: www. gracchocard oso.se.gov.b r
PROPONENTE PREMIADO(A)				
RAZÃO SOCIAL e NOME FANTASIA ou NOME COMPLETO: <b>Carlos Sanfoneiro</b>				
CNPJ/MEI ou CPF: 279.831.025-34		ENDEREÇO: <b>Povoado Queimada Grande, S/N</b>		
REPRESENTANTE(S) LEGAL(ES) [Incluir quando for necessário em caso de pessoa jurídica]				
Identidade		Expedidor: SSP/SE	CPF:	
Segmento:  Eixo 1		Categoria:  Música		
Projeto: <b>Apresentação de Live</b>		Valor: <b>R\$ 1.100,00</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

A Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso, personalidade jurídica de direito público, com sede na Av. Getúlio Vargas, 56, Centro, na cidade de Graccho Cardoso, através da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, – e demais partícipes acima qualificados, resolvem celebrar o presente termo de compromisso, em conformidade com os termos da Lei Federal n.º 14.017/2020, do Decreto Federal n.º 10.464/2020, do **EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021**, mediante as cláusulas e as condições abaixo consignadas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto do “**PRÊMIO TAMANDUÁ CULTURAL**” N.º 01/2021 a premiação de projetos, com vistas ao preenchimento da programação cultural do Município de Graccho Cardoso, gerida pela **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer**, decorrente da Lei n.º 14.017/2020 - “**Lei Aldir Blanc**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**

2.1 – São obrigações da **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer**:

Conceder o Prêmio ao selecionado que assinar o presente Termo de Compromisso;

- a) Orientar e acompanhar os(as) premiados(as), incluindo o cumprimento do presente Termo de Compromisso;
- b) Divulgar as programações de todos(as) premiados(as) conforme calendário posteriormente publicado pelo Site do Município.
- c) Cumprir com as medidas sanitárias e administrativas impostas para contenção da pandemia da Covid-19, em especial aquelas constantes nos decretos estaduais e municipais vigentes no período de produção e/ou execução das programações e/ou atividades;
- d) Caso outros órgãos federais, estaduais e/ou municipais solicitem complementação de documentação distinta da solicitada no Edital, caberá a **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer** solicitar aos premiados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE  
GABINETE DO PREFEITO**

**2.2 – São obrigações do ARTISTA, GRUPO E/OU COLETIVO:**

- a) Cumprir com as medidas sanitárias e administrativas impostas para contenção da pandemia da Covid-19, em especial aquelas constantes nos decretos estaduais e municipais vigentes no período de produção e/ou execução das programações e/ou atividades;
- b) Manter, durante toda a vigência do **EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021** em suas possíveis prorrogações, os documentos apresentados, devidamente atualizados;
- c) Conceder outros documentos distintos para complementação em caso de solicitação da **EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL**;
- d) Comunicar a execução do seu trabalho mencionando a Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso, Governo Federal e “Lei Aldir Blanc” em todo material de divulgação do projeto (impresso, virtual, audiovisual), locução e inserir as respectivas logomarcas em todas as peças de divulgação, conforme manual de aplicação de marcas disponível.
- e) **Realizar a entrega de 100% trabalho até o dia 30 de dezembro de 2021, para os casos premiados no Edital n 01/ 2021.**
- f) Após o prazo estipulado para a execução do projeto, encaminhar à **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer**, no prazo estabelecido no edital, relatório de execução do projeto, com datas e locais das atividades, incluindo o registro dos resultados em vídeos (links) ou fotos, quantidade de público (se couber), locais de apresentação, material de divulgação e documentos que comprovem as atividades realizadas.
- g) Responsabilizar-se integralmente pelas despesas com traslado, alimentação, diárias e outras incidentes sobre a produção, apresentação ou exibição do projeto selecionado, eximindo-se a **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer** de quaisquer responsabilidades;
- h) Responsabilizar-se por quaisquer incidentes ou danos consequentes de qualquer tipo, direto ou indireto, decorrentes da realização do projeto contemplado;
- i) Nos termos do que dispõe a Lei Federal n.º 9.610/98 (Direitos Autorais), o(a) premiado(a) autoriza a **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer** a arquivar, armazenar e divulgar os resultados do projeto em diferentes plataformas digitais, rádio e TV, sob sua responsabilidade com fins educativos e culturais de acordo com as modalidades previstas na





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE  
GABINETE DO PREFEITO**

referida Lei.

j) Nos termos do que dispõe a Lei Federal n.º 9.610/98 (Direitos Autorais), o(a) premiado(a) autoriza a **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer** arquivar, armazenar e divulgar os resultados do projeto em diferentes plataformas digitais, rádio e TV, sob sua responsabilidade com fins educativos e culturais de acordo com as modalidades previstas na referida Lei.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

3.1 – O pagamento do prêmio será depositado na conta bancária, do proponente Pessoa Física ou Jurídica, descontados os tributos previstos na legislação em vigor.

3.2 – No pagamento à Pessoa Jurídica a conta bancária deverá estar no nome da empresa. Para o Micro Empreendedor Individual (MEI) será exigida a conta vinculada ao CNPJ.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES**

4.1 – O inadimplemento, inexecução e/ou infração total ou parcial deste Termo e das cláusulas editalícias, sujeitará o proponente, sem prejuízo de eventual indenização por perdas e danos, e das demais sanções cabíveis, e observando-se o direito de defesa prévia, a imediata restituição da integralidade do aporte efetuado pela **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer**, devidamente corrigido pelo IPCA-E, acrescido de multa de 10% (dez por cento) e juros de 0,5% (meio por cento) ao mês até o efetivo pagamento.

4.2 - O proponente que descumprir as demais obrigações decorrentes do **EDITAL EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021** estará sujeito à:

- a) Advertência, limitada a 01 (uma) vez;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e editais realizados pelo Município de Graccho Cardoso, por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão que aplicou a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

penalidade, que só será concedida se o proponente interessado não tiver sido penalizado por infração administrativa em decorrência de atos de improbidade administrativa, em caso de falsidade material ou ideológica dos documentos e declarações apresentados na fase de inscrição.

4.3 - A notificação e intimação serão encaminhadas ao responsável legal preferencialmente via correspondência eletrônica, sem prejuízo de outras formas de comunicação, assegurando-se a ciência do interessado para fins de exercício do direito de contraditório e ampla defesa.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DECLARAÇÕES DO PROPONENTE**

5.1 – **DECLARAÇÃO DE DIREITOS DE USO DE NOME, IMAGEM E SOM:**

Declaro que tenho ciência de que a obra terá plenos direitos pelo uso do nome, imagem e som a partir do registro da obra.

Declaro, ainda, que autorizo a **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer** do Governo Federal o direito de mencionar seu apoio e de utilizar em suas ações de difusão, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, imagens, fotografias e os relatórios de atividades dos serviços aprovados no **EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021** e demais direitos patrimoniais.

5.2 – **DIREITOS AUTORAIS:**

Autorizo a **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer** a arquivar, armazenar e divulgar os resultados do projeto em diferentes plataformas digitais sob sua responsabilidade, com fins educativos e culturais, de acordo com as modalidades previstas na Lei Federal n.º 9.610/98.

Declaro que sou responsável pela autoria, originalidade e titularidade da obra, sendo de minha única, exclusiva e irrestrita responsabilidade a observância e regularização de toda e qualquer questão concernente aos direitos autorais, conexos e de imagem relativos à obra, à exposição e à documentação encaminhada para o processo de seleção, ficando responsável pelos trâmites legais de publicação.

5.3 – **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE  
GABINETE DO PREFEITO**

Declaro que sou o(a) responsável técnico pela apresentação artística pessoal ou dogrupo,coletivooubanda,peloqualresponderei junto à **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer** quanto às exigências do **EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021**.

5.4 – Declaro-me, outrossim, ciente de que estou sob minha responsabilidade, fazer cumprir, entre outras, as seguintes condições:

- a) Cumprir as exigências do Edital;
- b) Ser pontual, orientar e supervisionar as atividades do grupo, bem como repassar o valor do prêmio aos seus integrantes de forma democrática e justa;
- c) Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do serviço.

**5.5 – DECLARAÇÃO DE NÃO-VÍNCULO:**

Declaro, sob as penas da lei, que não sou titular de cargo efetivo ou ocupante de cargo comissionado, ambos da, bem como não sou integrante da Comissão de Seleção ou cônjuge ou parente consanguíneo de até 2º grau dos membros da Comissão de Seleção do **EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021**.

Em sendo pessoa jurídica, declaro que os dirigentes ou membros da diretoria não são funcionários da Prefeitura Municipal de Aracaju, bem como não fazem parte da Comissão de Seleção do **EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021**

**5.6 – DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES:**

Declaro, sob as penas da lei, que possuo autorização dos responsáveis legais de todos os menores que integram o grupo, coletivo ou banda, para concorrer ao **EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021**, realizar apresentações públicas e ter sua imagem utilizada pela, bem como que estou apto a apresentar tais autorizações a qualquer tempo. Declaro, ainda, que não me portei de modo a infringir a Lei n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE  
GABINETE DO PREFEITO**

**5.7 –DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:**

Declaro, para fins de inscrição no **EDITAL TAMANDUÁ CULTURAL N.º 01/2021**, que concordo com todas as condições do referido Edital de Premiação.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

6.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Graccho Cardoso, capital do estado de Sergipe, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente pela **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer**.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Graccho Cardoso- Se 01 de Dezembro 2021.

**PREMIADO (A)** x José Carlos dos Santos

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

[Voltar a lista completa](#)

CPF QUE SOLICITOU: 27983102534

RG: 323654

Inscrição: Nº 412900 279 2020

Eixo: MÚSICA

Categoria: MÚSICA POPULAR

Data Inscrição: 12/11/2021 14:28

Inscrito no edital: PRÊMIO TAMANDUÁ CULTURAL

### INFORMAÇÕES DO PROPONENTE

CPF RESPONSÁVEL: 27983102534

NOME ARTÍSTICO \ NOME SOCIAL: CARLOS SANFONEIRO

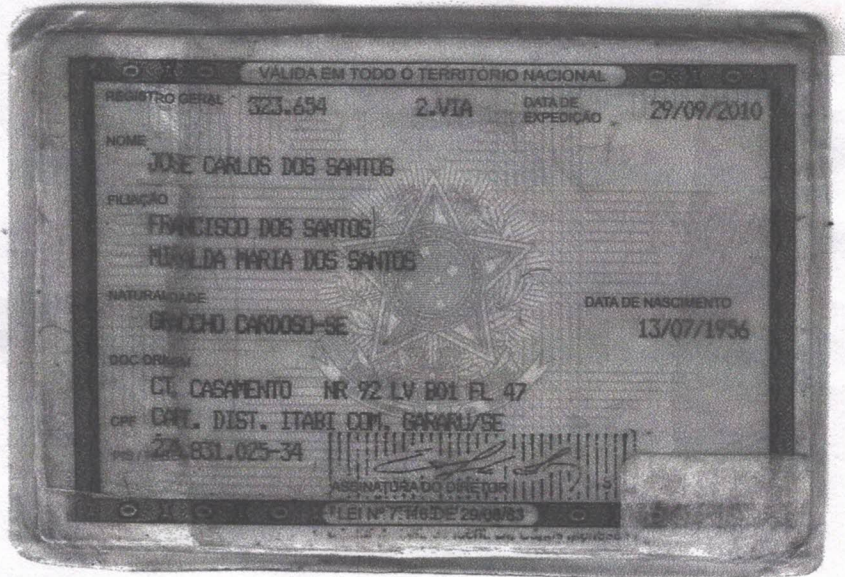
3.300,00

*Sanfoneiro*

*99995-0023  
Blésio*



*Luciano*



99995 0023 → *Olésio*

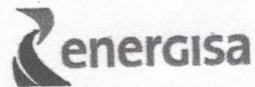
*sanfonencardos@gmail.com*  
*quedocardos@*

*Luciano*  
*OK*

JOSE CARLOS DOS SANTOS  
POV QUEMADA GRANDE, S/N / - AREA RURAL  
GRACHO CARDOSO / SE CEP: 49860000 (AG: 400)

CPF/CNPJ/RANI: 279.631.025-34

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAKAT / Subgrupo: B1  
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL  
Ligação: MONOFÁSICO  
Roteiro: 8 - 400 - 420 - 1175 Nº Medidor: W1012895495



UNIDADE CONSUMIDORA (UC)  
3/106987-1

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 90001069871



VALOR DA FATURA  
**R\$ 79,91**



VENCIMENTO  
**25/10/2021**



REFERÊNCIA  
**Out / 2021**



CONSUMO  
**60kWh**

1,88 kWh  
MÉDIA DIÁRIA  
LEITURA  
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

300555035 INCE

DESCRITIVO		Quant	Tarifa/ Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Alíq ICMS (R\$)	ICMS ICMS (R\$)	Base Calc PIS/Cofins (R\$)	ICMS Cofins (R\$)	ICMS Cofins (R\$)	
0001	Consumo em kWh	60	0,803980	48,23	48,23	25	12,05	36,17	0,24	1,11
0001	Adic. B. Vermelha			11,79	11,79	25	2,95	8,84	0,06	0,27
0807	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			12,76	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0904	CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA			0,12	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0904	JUROS DE MORA 09/2021			0,64	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0905	MULTA 09/2021			6,37	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0802	BEM SEGURO - SERGPE 10/2021									

CCl Código de Classificação do Item  
Tarifa e Tributos: 0,590440

TOTAL: 79,91 60,02 15,00 45,01 0,30 1,38

RESERVADO AO FISCO Sede: 7460.4467.4994.6240.2130.8537.5613



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

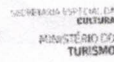
**DECLARAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Eu, JOSE CARLOS DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 279.831.025-34, declaro que não recebi e não receberei premiação ou recurso oriundo de seleção pelo Art. 2º, Inciso III da Lei nº 14.017/2020 em outro ente federativo, seja estado ou município. Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

GRACCHO CARDOSO, em 12 de 11 de 2021.

José Carlos dos Santos

Assinatura do(a) Responsável







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA**

Pelo presente, livre de qualquer coação, venho firmar compromisso formal perante a Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, de plenamente atender às regras previstas no Edital Prêmio Tamanduá Cultural, na Lei Federal nº 14.017/2020 e no Decreto Municipal 529/2021, me comprometendo a bem zelar pelos recursos percebidos e encaminhar, nos prazos estabelecidos no item 16.9 do Edital, acervo necessário à efetiva comprovação da ação e o relatório de execução.

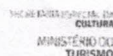
Estou plenamente ciente das sanções previstas na legislação para o caso de inobservância das condições estabelecidas, que declaro conhecer plenamente. Eu,

JOSE CARLOS DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 323.654 e CPF nº 279.831.025-34, residente no(a) POV. QUEIMADA GRANDE, nº 514, bairro ZONA RURAL, na cidade de GRACCHO CARDOSO, CEP: 49860.000.

GRACCHO CARDOSO, em 12 de 11 de 2021.

X José Carlos dos Santos

Assinatura do(a) Responsável





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE  
GABINETE DO PREFEITO**

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

(Para candidatos inscritos para as vagas do Edital Prêmio Tamanduá Cultural,  
autodeclarados pretos, pardos, indígenas e outras etnias).

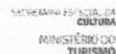
Eu, abaixo-assinado, JOSE CARLOS DOS SANTOS,  
CPF nº 279.831.025-34 portador do documento de identificação nº  
323.654, DECLARO para o fim específico de atender ao Edital Prêmio  
Tamanduá Cultural, que sou BRANCO. (Informar a etnia: preto, pardo,  
indígena ou outras etnias).

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

GRACCHO CARDOSO, em 12 de 11 de 2021.

Jose Carlos dos Santos

Assinatura





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

(escrever à mão toda declaração de residência, sob pena de desclassificação)

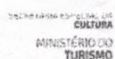
Eu, JOSE CARLOS DOS SANTOS, portador do RG n.º 323.654, CPF n.º 279.831.025.34, residente e domiciliado no endereço: POU. QUEIMADA S/N CENTRO

\_\_\_\_\_ com fulcro na Lei Estadual n.º 4.082/2011, DECLARO que sou residente e domiciliado no endereço acima informado e estou ciente que a declaração que contenha conteúdo que não corresponda à verdade, com o objetivo de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fatos relevantes constitui-se crime, previsto no artigo 299 do Código Penal e punível com reclusão, de um a cinco anos, e multa, a ser apurado pelas autoridades policiais e judiciárias competentes. Por ser verdade, firmo a presente.

Graccho Cardoso, 12 de NOVEMBRO de 2021.

Nome e Assinatura: Jose Carlos dos Santos

Obs.: Nome por extenso conforme documento de identidade.



**CARTÓRIO FREDERICO CIANNI**  
**OFÍCIO ÚNICO**  
Frederico Cianni  
Tabelião e Oficial de Registro Titular  
LUIZ ALBERTO DE SOUZA  
Substituto  
Praça José Joaquim de Aragão, nº 30  
Graccho Cardoso - Sergipe



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**JOSE CARLOS DOS SANTOS**

CPF

279.831.025-34

MATRÍCULA

**110726 01 55 2022 4 00003 287 0000885 - 16**

SEXO

MASCULINO

COR

BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE

CASADO, 65 ANOS

NATURALIDADE

GRACCHO CARDOSO-SE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 323654 SSP-SE

ELEITOR

SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

1º GENITOR: MIRALDA MARIA DOS SANTOS

2º GENITOR: FRANCISCO DOS SANTOS

RESIDÊNCIA: POVOADO QUEIMADAS, SN CASA, ÁREA RURAL, GRACCHO CARDOSO-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DOZE DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS ÀS 08:40

DIA

12

MÊS

01

ANO

2022

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL DE URGENCIA DE SERGIPE EM ARACAJU - SERGIPE, ARACAJU-SE

CAUSA DA MORTE

PNEUMONIA METASTASE PULMONAR NEOPLASIA RENAL

SÊPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

CEMITÉRIO SÃO JOSÉ NESTA CIDADE

DECLARANTE

MARIA EDILEUZA VIEIRA SANTOS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

2466 - PATRÍCIA FONTES DE SANTANA

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

NOME DO OFÍCIO: OFÍCIO ÚNICO DO DISTRITO DE GRACCHO CARDOSO

ESCREVENTE SUBSTITUTO: LUIZ ALBERTO DE SOUZA

MUNICÍPIO: GRACCHO CARDOSO-SE

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ JOAQUIM DE ARAGÃO, Nº 36 - BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: (79) 3319-1243

EMAIL:

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
GRACCHO CARDOSO, SE, 17 de Janeiro de 2022.

Assinatura do Oficial

ISENTO DE EMOLUMENTOS.

Selo Digital de Fiscalização  
Tribunal de Justiça de  
Sergipe

Ofício Único do Distrito de  
Graccho Cardoso

17/01/2022 09:38

<https://www.tjse.jus.br/x/7RK97C>



202209613000096



**Atendimento** 6709505  
**Nome** JOSE CARLOS DOS SANTOS  
**Tp.Atend** Externo  
**Idade** 65 anos  
**Dt. Nasc.** 13/07/1956

**Data** 17/12/2021 08:12  
**Convênio** Particular  
**Med.Sol:** Alessandra Furtado De Souza Alves  
**R.G.** 323654

**Data Resultado:** 22/12/2021 14:50  
**Data de Realização:** 17/12/2021 08:12

## RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CRÂNIO

### ASPECTOS TÉCNICOS:

Foram realizadas sequências ponderadas em T1 e T2, com a infusão endovenosa do meio de contraste.

### ASPECTOS OBSERVADOS:

Múltiplos nódulos cerebrais, distribuídos aleatoriamente na substância branca profunda, subcortical e no córtex, além de um nódulo no aspecto pósterolateral esquerdo do bulbo, caracterizado por hipersinal nas ponderações T2, sendo que, algumas delas apresentando centro necrótico, outras com sangramento central e periférico, além de discreto edema perilesionais, apresentando realce anelar pós-contraste, medindo até 1,4 cm de diâmetro. Tais lesões sugerem o diagnóstico de implantes neoplásicos secundários.

Parênquima cerebral de morfologia normal, sem alterações da intensidade de sinal.

O restante do tronco cerebral de morfologia e sinal usuais.

Fossa posterior, de aspecto anatómico com vérmis e hemisférios cerebelares apresentando morfologia e intensidade sinal normais.

Hipocampus simétricos, com morfologia preservada e dimensões levemente reduzidas (MTA 1).


Não se evidenciam áreas de restrição a difusão na sequência ecoplanar, o que afasta a possibilidade de processos isquêmicos agudos/subagudos.

Cisternas subaracnoides e sulcos corticais entre os giros cerebrais e as folias cerebelares de aspecto anatómico.

Cavidades ventriculares normoposicionadas, de dimensões usuais.

Não se observam coleções intra ou extra-axiais.

Órbitas, mastoides e seios paranasais sem anormalidades significativas detectáveis pelo método.

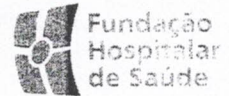
  
ALESSANDRA FURTADO DE SOUZA  
ALVES  
CRM/SE 3649  
ASSINADO ELETRONICAMENTE



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE GOVERNADOR JOÃO  
ALVES FILHO (HUSE)

Avenida Tancredo Neves, s/nº, Palma Capucho, CEP: 49083-070 -  
Aracaju (SE) Telefone: (79) 3216-2000-8



Nome: **JOSE CARLOS DOS SANTOS**

RELATÓRIO ALTA MÉDICA

PACIENTE ESTEVE INTERNADO NA ALA G. ONCOLOGIA, DO HUSE, DESDE O DIA 03/12/2021

PACIENTE, PORTADOR DE NEOPLASIA DE RIM COM METÁSTASE PULMÔNAR E CEREBRAL? PACIENTE ENCAMINHADA PELA DR. RENATA, ONCOLOGISTA ASSISTENTE DEVIDO A DISPLASIA TOSTURA INCAPACITANTE, NISTAGMO VERTICAL BILATERAL, ASSOCIADO A PA: 220X120MMHG. DURANTE INTERNAMENTO FOI AVALIADO PELA NEUROCIRURGIA E PELA RADIOTERAPIA COM SUSPEITA DE METÁSTASE CEREBRAL. PORÉM AINDA FOI FECHADO O DIAGNOSTICO DE META, POIS NECESSITA DE REALIZAÇÃO DE RNM COM CONTRASTE. DEVIDO A LEUCOCITOSE CRESCENTE, FOI INICIADO CEFTRIAXONA, PORÉM PACIENTE NÃO APRESENTOU SINAIS OU SINTOMAS INFECCIOSOS. LEUCOCITOSE A/E SECUNDARIA A USO DE CORTICOIDE? NEOPLÁSICO? INFECCIOSO?

**EVOLUÇÃO DO DIA DA ALTA:** PACIENTE EVOLUINDO CLINICAMENTE ESTAVEL. REFERE DOR ABDOMINAL ESQUERDA ESPORADICA, COM ALIVIO APOS ANALGESIA. DIURESE E DEJEÇÕES PRESENTES. SONO E APETITE PRESERVADO. AFEBRIL. ATIVO E COM BOA INTERAÇÃO COM EXAMINADOR. DIURESE E HABITO INTESTINAL PRESERVADOS E FISIOLÓGICOS. MANTÉM-SE AFEBRIL.

Ao exame fisico: REG, aneterico, acianotico, eupneico.

AR = MVF sem RA

EC = HRNF T&T 21 sem soplo

Abdome = plano, RHA+, normotenso, indolor. Não palpa visceromegalias. Sem sinais de irritação peritoneal

Extremidades = perfundidas, aquecidas, sem edema. TEC++ sem sinal de homans e de hincheyra negativos

Neurologico: Glasgow 15, pupilas isofotometricas, nistagmo

**EXAMES:**

- LAB 13/07/2021: LEUCO 16300 HB 12.8 PLQ 194000 CR 0.83 K 4.7 NA 132 UR 69


- TC DE ABDOME E PELVE 30/08/21: CISTO COMPLETO NO TERÇO SUPERIOR DE RIM DIREITO, EXOFITICO, EXIBE CONTEUDO HIPERPROTEICO/HEMATICO E COMPONENTES MURAIS SOLIDOS QUE EXIBEM REALCE PELO CONTRASTE.

-TC TORAX 27/08/21: MULTIPLOS NODULOS SOLIDOS, ARREDONDADOS COM DENSIDADE DE PARTES MOLES DISTRIBUIDOS DE FORMA DIFUSA E RANDOMICA PELO PARENQUIMA PULMONAR BILATERAL.

- TC DE CRANIO S/C 04/12/21: MULTIPLOS FOCOS HIPERDENSOS COM HALO DE FEMIA ESPARSOS NO ENCEFALO E NO BULBO ( LESAO AXONAL DIFUSA? SECUNDARIO?). LINHA MEDICA CENTRADA, VENTRICULOS ANATOMICOS.

\*\* RECEBE ALTA HOSPITALAR PARA SEGUIMENTO AMBULATORIAL (ONCO CLÍNICA). JÁ AGENDADA CONSULTA COM DR. RENATA. SOLICITADO RNM C/C DE CRANIO E ORIENTADO A REALIZAR O MAIS BREVE (FAMÍLIA REFERE QUE IRA REALIZAR NO PARTICULAR). MANTER CONTATO COM DR. RENATA, CONFORME ORIENTAÇÃO DA MESMA. ORIENTADO QUANTO A CUIDADOS E SINAIS DE ALARME E A PROCURAR O SERVIÇO MEDICO DE URGÊNCIA EM CASO DE NECESSIDADE

ARACAJU, 16/12/2021

  
Amanda L. W. A. Cunha  
MÉDICA  
CRM-SE 6285

HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE SERGIPE - HUSE

NOME: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS  
RG: 31406  
DATA NASCIMENTO: 13/07/1956  
DATA: 04/12/2021

**TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO SEM CONTRASTE**

**TÉCNICA:**

- Cortes axiais, da base à convexidade, paralelos ao plano orbitomeatal.
- O exame foi realizado sem injeção venosa do contraste.

Nas imagens disponíveis para laudo, podemos observar:

**DESCRIÇÃO:**

Múltiplos focos hiperdensos com halo de edema esparsos no encéfalo e no bulbo  
( lesão axonal difusa? Secundário?).  
Linha média centrada.  
Ventrículos anatômicos.

  
Dr. André Fabiano Souza de Carvalho - CRM 3874  
Assinado Eletronicamente